

---

**PORTARIA Nº 02,**  
**DE 03 DE MAIO DE 2024**

---

*Dispõe sobre designação gestor e fiscal de contrato nº 003/2024 e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com o art. 08 da Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, os empregados públicos abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003/2024, celebrado entre a CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA e a empresa SH3 INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.264.892/0001-09, cujo objetivo é o fornecimento de licença de uso de software de gestão pública, em atendimento ao CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.

I – Gestor do Contrato: TATIANE RAPOSO MIRANDA, matrícula nº 007

II – Fiscal Titular do Contrato: CRISTIANE FERNANDES DE PONTES, matrícula nº 008

III – Fiscal Suplente do Contrato: ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA, matrícula nº 018

Art. 2º. Compete aos empregados públicos designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato.

Art. 3º. Os empregados públicos designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Andradas, 03 de maio de 2024.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Presidente CPPI**